



## PREFEITURA LANÇA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A OCUPAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL



*As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de 13 a 20 de julho*

A Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, está lançando um novo chamamento público para selecionar projetos culturais que integrarão a programação do Teatro Municipal Mário Lago, nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026.

O chamamento objetiva compor a grade de apresentações daquele espaço, com espetáculos de teatro, dança, música, circo, bem como exposições artísticas de escolas públicas e privadas de Saquarema. As inscrições

também estão abertas para eventos de pequeno porte que promovam o acesso à cultura, incentivem o aprimoramento das produções locais e ofereçam ao público saquaremense espetáculos de qualidade.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de 13 a 20 de julho, de modo on-line, enviando os Anexos I, II e III, preenchidos, para o e-mail [teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br](mailto:teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br); ou presencialmente, na Secretaria do Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Rua Cel. Madureira, 77 – térreo, no prédio da Prefeitura de Sa-

quarema, das 9h às 17h.

Por ocasião da inscrição, o proponente deve apresentar cópia dos documentos pessoais, projeto do evento, Anexo I – Formulário de Cadastro de Proposta e portfólio da produção

Podem participar pessoas jurídicas (produtoras, associações, entidades culturais, grupos artísticos, entre outros) e pessoas físicas interessadas em apresentar seus projetos no teatro.

As propostas enviadas serão analisadas pela equipe técnica do Teatro Municipal Mário Lago, que verificará a documentação e a adequação dos projetos. Aqueles que forem aprovados poderão ser agendados conforme a disponibilidade do espaço.

Em caso de dúvidas e mais informações, os interessados podem entrar em contato diretamente com a direção do Teatro Municipal Mário Lago, através do e-mail [teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br](mailto:teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br). Para conferir os documentos referentes à Chamada Pública, acesse o site da Prefeitura.



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz  
(Interina)

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Obras Públicas**  
Anderson Martins dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretário Municipal de Habitação**  
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
José Elimar Künsch

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**  
[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**SUMÁRIO**

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| Atos da Prefeita.....                                               | 03 |
| Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....                    | 03 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura.....                         | 06 |
| Secretaria Municipal de Administração, Receita e<br>Tributação..... | 07 |



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 375, DE 10 DE JULHO DE 2026

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a exoneração do Servidor Fabio Brasil Leitão, matrícula nº 9793, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 9 de julho de 2026, conforme processo administrativo nº 12.427/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### PORTARIA Nº 376, DE 10 DE JULHO DE 2026

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar, a pedido, Beatriz Cunha de Carvalho Penetra, matrícula nº 929972, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de julho de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 12.403/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita



## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 – UASG 985909

A Pregoeira do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade do Termo de Referência e edital readequados do certame, pregão eletrônico nº 035/2026.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário corporativo e administrativo em MDF, aço e estruturas metálicas visando o atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 033/2026.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 23/7/2026.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, CEP: 28.990-756, Centro, Saquarema/RJ.

Saquarema, 9 de julho de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

**Processo Administrativo nº 22.181/2025**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 027/2026 – Ata de Registro de Preços nº 071/2026.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Word Efeitos LTDA, CNPJ nº 51.295.703/0001-25.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na implantação, montagem, operação e desmontagem de cenografia temática, estruturas cenográficas, decora-

ção e sistema de iluminação cênica para eventos de grande circulação, destinados à ambientação de eventos com a temática de “Festa Junina” para a realização do evento “Arraiá da Vila 2026” no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.729.999,80.

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.36.00;

Fonte: 1705.

Saquarema, 9 de julho de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR FISCAIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 22.181/2025**  
**Contrato nº 119/2026.**

Ficam designados os servidores Thallis Martinelli dos Santos, matrícula nº 955941, para exercer a função de gestor, Lucas Mee Barros Cavalcante, matrícula nº 962003, para exercer a função de fiscal técnico, Roberta Ferreira Rosa da Silva, matrícula nº 956402, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 9 de julho de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024

**Processo Administrativo nº 2.426/2024.**

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Contratada:** Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA ME, CNPJ nº 08.745.154/0001-14.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 015/2024, firmado entre as partes em 21/8/2024.

**Prorrogação:** 12 meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 39.340,80.

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 1704.



Saquarema, 3 de julho de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
DE PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 015/2024**

**Processo Administrativo nº 2.426/2024.**  
**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** Na Cara do Gol Distri-  
buidora de Gás LTDA ME, CNPJ nº  
08.745.154/0001-14.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do con-  
trato nº 015/2024, firmado entre as partes  
em 21/8/2024.

**Prorrogação:** 12 meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 147.528,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 3 de julho de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 070/2026**

**Processo Administrativo nº 4.419/2026.**  
**Pregão Eletrônico nº 024/2026.**

**Objeto:** Registro de Preço para futura e  
eventual aquisição de insumos e supri-  
mentos básicos destinados ao atendien-  
to de situações de emergência e calami-  
dade pública no Município de Saquarema  
(Kit Calamidade).

| FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                |                       |              |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-----------------------|--------------|----------------------------|
| Razão Social: M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                |                       |              |                            |
| CNPJ/ME: 51.710.261/0001-36                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                |                       |              |                            |
| Endereço: Rua John Kennedy, nº 150, loja 240, Centro, Araruama/RJ                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                |                       |              |                            |
| Contatos: 22-99943-9691(E-mail: mfc@distribuidoraseservicos@gmail.com)                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                |                       |              |                            |
| Representante: Jairo Barbosa da Silva                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                |                       |              |                            |
| GRUPO 1                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                |                       |              |                            |
| CESTA BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                |                       |              |                            |
| A Cesta Básica deverá ser acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e com alça reforçada, adequada ao peso e volume dos produtos, garantindo condições seguras de armazenamento, transporte e entrega, sendo composta pelos itens abaixo: |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                |                       |              |                            |
| Componente                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quant. Por kit | Quant. Total Estimada | Marca modelo | Valor unitário Valor total |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>FEIJÃO</b><br>Feijão Preto, comum, tipo 01, de primeira qualidade, grupo I, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 1 kg em pacote plástico. | Pacote  | 1              | 5.000                 | Urbano       | R\$ 2,89 R\$ 14.450,00     |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ARROZ</b><br>Arroz comum tipo 1, grãos inteiros, polidos, longos e finos, sem sujidades, materiais estranhos, parasitas, fungos e larvas.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 1 kg em pacote plástico.                                                              | Pacote  | 1              | 5.000                 | Urbano       | R\$ 2,98 R\$ 14.900,00     |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ACÚCAR CRISTAL</b><br>Açúcar branco, aspecto granulado fino a médio, isento                                                                                                                                                                                          | Pacote  | 1              | 5.000                 | Caravelas    | R\$ 2,76 R\$ 13.800,00     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                       |         |   |        |                |                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|----------------|-------------------------|
| 4  | de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 1 kg em pacote plástico.                                                                                                                            | Pacote  | 1 | 5.000  | Ninho          | R\$ 7,29 R\$ 36.450,00  |
| 5  | <b>LEITE EM PÓ</b><br>Leite em pó instantâneo integral, em embalagem original com dados de identificação do produto.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 400g em pacote plástico.                                                                    | Pacote  | 1 | 5.000  | Três Corações  | R\$ 14,88 R\$ 74.400,00 |
| 6  | <b>CAFÉ</b><br>Café em pó homogêneo, torrado e moído, constituído de grão de café tipo B CCB ou melhores. O produto deverá possuir certificado.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 500g em pacote plástico.                                         | Pacote  | 1 | 5.000  | Norsal         | R\$ 1,12 R\$ 5.600,00   |
| 7  | <b>SAL DE COZINHA</b><br>Sal comum de cozinha, iodado, composto por sal refinado extra, iodado de polissódio, antiumectantes, ferroclorato de sódio e dióxido de silício.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 1 kg em pacote plástico.               | Pacote  | 1 | 5.000  | Liza           | R\$ 3,96 R\$ 19.800,00  |
| 8  | <b>ÓLEO DE SOJA</b><br>Óleo comum, de cozinha, da soja, refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, devendo ser de polipropileno transparente ou original de fábrica.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 900 ml.                      | Unidade | 1 | 5.000  | Liza           | R\$ 3,96 R\$ 19.800,00  |
| 9  | <b>FARINHA DE MANDIOCA</b><br>Farinha de mandioca tipo 1, crua, fina, seca, branca, de aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas ou umidade excessiva.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 1 kg em pacote plástico.       | Pacote  | 1 | 5.000  | Granfino       | R\$ 2,81 R\$ 14.050,00  |
| 10 | <b>FARINHA DE TRIGO</b><br>Farinha tipo 1, branca com tons amarelados, proveniente do trigo, tradicional, pó uniforme, sem grumos, isenta de materiais terrosos, parasitas e impurezas.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 1 kg em pacote plástico. | Pacote  | 1 | 5.000  | Granfino       | R\$ 2,01 R\$ 10.050,00  |
| 11 | <b>MACARRÃO</b><br>Macarrão com ovos tipo espagete, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem com no mínimo 500g em pacote plástico.                                                           | Pacote  | 2 | 10.000 | Suprema        | R\$ 1,45 R\$ 14.500,00  |
| 12 | <b>BISCOITO ÁGUA E SAL</b><br>Biscoito água e salgado, Tipo Cream Cracker, integral, subdividido em 3 embalagens internas individuais de Fornecedor: Embalagem de no mínimo 200g.                                                                     | Pacote  | 1 | 5.000  | J Macedo       | R\$ 2,39 R\$ 11.950,00  |
| 13 | <b>BISCOITO MAISENA</b><br>Biscoito doce, tipo maisena, de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, creme de leite, amido, sal, subdividido em 3 embalagens internas individuais.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem com no mínimo 200g.             | Pacote  | 2 | 10.000 | Marilan        | R\$ 2,30 R\$ 23.000,00  |
| 14 | <b>ACHOCOLATADO</b><br>Achocolatado em pó, composto de Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, sal, vitaminas e minerais, não contendo glúten.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 400g.                                 | Pacote  | 1 | 10.000 | Três Corações  | R\$ 2,65 R\$ 26.500,00  |
| 15 | <b>SARDINHA</b><br>Sardinha enlatada, conservada em óleo comestível, preparada com pescado próprio para consumo humano.                                                                                                                               | Lata    | 2 | 10.000 | Gomes da Costa | R\$ 2,98 R\$ 29.800,00  |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                    |         |   |        |            |                        |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|------------|------------------------|
| 15                       | <b>SALSICHA</b><br>Salsicha em conserva, acondicionada em salmoura.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem em lata metálica integral, hermeticamente fechada, sem estufamento, ferrugem ou amassados, com peso líquido mínimo de 300 g. | Lata    | 1 | 5.000  | Anglo      | R\$ 2,39 R\$ 11.950,00 |
| 16                       | <b>FUBA</b><br>Farinha de milho, tipo tubá, de 1ª qualidade, de cor amarela, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas, fragmentos estranhos.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem de 1 kg em pacote plástico.                     | Pacote  | 2 | 10.000 | Granfino   | R\$ 2,85 R\$ 28.500,00 |
| 17                       | <b>MOLHO DE TOMATE</b><br>Tempero, tipo preparado (polpa) a base de tomate, açúcar e sal.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem com no mínimo 300g.                                                                                    | Unidade | 2 | 10.000 | Predilecta | R\$ 0,95 R\$ 9.500,00  |
| 18                       | <b>VINAGRE</b><br>Vinagre de álcool fermentado ácido de álcool e água filtrada, conservador INS 224, adoez 4%.<br>Forma de Fornecedor: Frasco 750 ml.                                                                              | Unidade | 1 | 5.000  | Castelo    | R\$ 1,16 R\$ 5.800,00  |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 01: |                                                                                                                                                                                                                                    |         |   |        |            | R\$365.000,00          |

| GRUPO 2<br>FARDOS DE ÁGUA MINERAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                |                       |              |                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-----------------------|--------------|----------------------------|
| Componente                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quant. Por kit | Quant. Total Estimada | Marca modelo | Valor unitário Valor total |
| 1                                 | <b>ÁGUA MINERAL 1,5L</b><br>Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica de 1.500 ml, fardo contendo 6 (seis) unidades, com laço de inviolabilidade intacto, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações sanitárias vigentes. | Fardo   | 1              | 5.000                 | Passa Quatro | R\$ 7,20 R\$ 36.000,00     |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 2:           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |                |                       |              | R\$ 36.000,00              |

| GRUPO 3<br>KIT HIGIENE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                 |         |                |                       |              |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-----------------------|--------------|----------------------------|
| Os produtos que compõem o "Kit Higiene" deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante, sendo posteriormente reunidos em embalagem plástica transparente, resistente e adequada ao transporte e armazenamento, de forma a garantir a integridade, identificação e distribuição do kit, constituído dos elementos abaixo relacionados: |                                                                                                                                                                                                 |         |                |                       |              |                            |
| Componente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quant. Por kit | Quant. Total Estimada | Marca modelo | Valor unitário Valor total |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>ESCOVA DENTAL</b><br>Artigo de higiene pessoal individual - tamanho adulto - cores diversas - cabo plástico - cerdas poliamida (nylon): macia.<br>Forma de Fornecedor: Embalagem individual. | Unidade | 2              | 10.000                | Hillo        | R\$ 0,56 R\$ 5.600,00      |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>CREME DENTAL</b><br>Creme dental tradicional, com proteção anticárie.<br>Forma de Fornecedor: caixa contendo 1 tubo de no mínimo 90g.                                                        | Caixa   | 4              | 20.000                | Hillo        | R\$ 0,90 R\$ 18.000,00     |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>SABONETE EM BARRA</b><br>Sabonete hidratante em barra, com PH neutro e perfumado fragrâncias diversas.                                                                                       | Unidade | 4              | 20.000                | Floral       | R\$ 0,79 R\$ 15.800,00     |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |   |        |               |           |                |  |  |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|---------------|-----------|----------------|--|--|
|                          | Forma de Fornecedor: Embalagem em caixa ou plástico com uma unidade de no mínimo de 50g.                                                                                                                                                                        |         |   |        |               |           |                |  |  |
| 4                        | <b>PAPEL HIGIENICO</b><br>Papel higiênico folha simples, cor branca, macio, não reciclado, rolo com dimensões aproximadas de 30 m de comprimento x 10 cm de largura. Forma de Fornecedor: Pacote com 4 rolos.                                                   | Pacote  | 1 | 5.000  | Cipel         | R\$ 1,97  | R\$ 9.850,00   |  |  |
| 5                        | <b>PREPARADO ANTISOLAR COM FPS 15</b><br>Protetor solar corporal, com fator de proteção solar (FPS) igual ou superior a 15, com proteção contra raios UVA e UVB, hipoalérgico, não oleoso e de rápida absorção. Forma de Fornecedor: Frasco com no mínimo 120g. | Frasco  | 1 | 5.000  | Alguns        | R\$ 16,79 | R\$ 83.950,00  |  |  |
| 6                        | <b>REPELENTE DE INSETOS</b><br>Repelente para o corpo, Hipoalérgico, Loção, com princípio ativo DEET, não oleoso e inodoro. Forma de Fornecedor: Frasco com no mínimo 100 ml.                                                                                   | Frasco  | 1 | 5.000  | Alguns        | R\$ 5,88  | R\$ 29.400,00  |  |  |
| 7                        | <b>ABSORVENTE FEMININO</b><br>Absorvente Higiênico Feminino, material: Algodão com gel, acabamento: malha seca, tipo: externo, modelo: com aba, cor:del: não se aplica, aplicação: fluxo intenso. Forma de Fornecedor: Pacote com 8 unidades.                   | Pacote  | 2 | 10.000 | Mais Conforto | R\$ 2,82  | R\$ 28.200,00  |  |  |
| 8                        | <b>ALCOOL 70°</b><br>Etilico de 70° INPM conforme determinação da ANVISA. O produto deverá possuir registro na ANVISA.                                                                                                                                          | Unidade | 1 | 5.000  | Audax         | R\$ 2,95  | R\$ 14.750,00  |  |  |
|                          | conforme legislação vigente. Forma de Fornecedor: embalagem contendo 1 litro.                                                                                                                                                                                   |         |   |        |               |           |                |  |  |
| 9                        | <b>LENÇOS UMEDECIDOS</b><br>Lenços umedecidos para higiene pessoal, descartáveis, macios, dermatologicamente testados, próprios para limpeza da pele. Forma de Fornecedor: Pote com 75 unidades.                                                                | Unidade | 1 | 5.000  | Clin Off      | R\$ 3,49  | R\$ 17.450,00  |  |  |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 03: |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |   |        |               |           | R\$ 223.000,00 |  |  |

| GRUPO 4<br>KIT MATERIAIS DE LIMPEZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                       |         |                |                       |              |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-----------------------|--------------|----------------|---------------|
| Os produtos que compõem o KIT MATERIAIS LIMPEZA deverão ser fornecidos de forma agrupada, acondicionados em embalagem resistente e adequada ao transporte e armazenamento, podendo ser utilizados invólucros plásticos transparentes ou outra forma de acondicionamento que garanta a integridade dos materiais e evidencie seu conteúdo, devidamente identificados como pertencentes ao kit. |                                                                                                                                                                       |         |                |                       |              |                |               |
| Componente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                                                                                                                                                             | Unidade | Quant. Por kit | Quant. Total Estimada | Marca modelo | Valor unitário | Valor total   |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>DESINFETANTE</b><br>Desinfetante multifuso aplicação: limpeza geral, princípio ativo: cloreto de amônio, fragrância: neutro. Forma de fornecimento: galão 5 litros | Galão   | 1              | 5.000                 | Prolink      | R\$ 4,54       | R\$ 22.700,00 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>DETERGENTE LÍQUIDO</b><br>Produto concentrado, neutro, biodegradável, para lavagem de louças e talheres. Forma de fornecimento: embalagem de no mínimo 500 ml.     | Unidade | 4              | 20.000                | Minuano      | R\$ 0,71       | R\$ 14.200,00 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>SACO DE LIXO</b><br>Saco de lixo convencional - material polietileno alta densidade - capacidade: 50                                                               | Rolo    | 1              | 5.000                 | Bayplastic   | R\$ 7,61       | R\$ 38.050,00 |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |   |        |             |          |                |  |  |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------|-------------|----------|----------------|--|--|
|                         | litros, tipo costura: simples, transparência: preta, espessura: 0,10mm, Forma de fornecimento: rolo com 50 unidades.                                                                                                                                            |         |   |        |             |          |                |  |  |
| 4                       | <b>BALDE DE PLÁSTICO</b><br>Balde de plástico, material: plástico reforçado, capacidade: 20 l, cor: preto, alça: com, Forma de fornecimento: unidade.                                                                                                           | Unidade | 1 | 5.000  | VPJ         | R\$ 7,02 | R\$ 35.100,00  |  |  |
| 5                       | <b>VASSOURA</b><br>Vassoura com cabo, utensílio doméstico - modelo: simples, material: cabo: madeira, material: cerdas: palha, comprimento (cabo): 1,20 - 1,50 m, comprimento (cerda): 12 - 15 cm. Forma de fornecimento: unidade.                              | Unidade | 1 | 5.000  | Princezinha | R\$ 6,68 | R\$ 33.400,00  |  |  |
| 6                       | <b>RODO</b><br>Rodo, utensílio doméstico - cabo: com cabo, material: base: madeira, elemento: borracha simples, material: cabo: madeira, revestimento: náilon, largura base: 30 cm, comprimento cabo: 120 - 150 cm, Forma de fornecimento: unidade.             | Unidade | 1 | 5.000  | Rossi       | R\$ 6,20 | R\$ 31.000,00  |  |  |
| 7                       | <b>LUVAS DE PROTEÇÃO DE LIMPEZA EM LÁTEX</b><br>Limpeza, material: látex - borracha natural, revestimento interno: forrado de algodão, antiderrapante, tamanho: g, com punho longo. Forma de fornecimento: pacote com um par.                                   | Pacote  | 2 | 10.000 | Sanro       | R\$ 2,33 | R\$ 23.300,00  |  |  |
| 8                       | <b>PANO DE CHÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 4 | 20.000 | Orber       | R\$ 2,31 | R\$ 46.200,00  |  |  |
|                         | Saco de algodão, tipo alvejado, tamanho 74 x 45, cor: branco, aplicação: limpeza de chão, características adicionais: dupla, material: 100% algodão. Forma de fornecimento: unidade.                                                                            |         |   |        |             |          |                |  |  |
| 9                       | <b>SABÃO EM BARRA</b><br>Sabão em barra glicerinado, neutro ou perfumado, indicado para lavagem de roupas e limpeza geral, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 5 (cinco) unidades de aproximadamente 180 a 200 g cada. Forma de fornecimento: Pacote. | Pacote  | 1 | 5.000  | Ypê         | R\$ 0,93 | R\$ 4.650,00   |  |  |
| 10                      | <b>ESPONJA</b><br>Esponja para limpeza doméstica, dupla face, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, indicada para lavagem de louças e superfícies. Forma de fornecimento: Pacote com no mínimo 3 unidades.                             | Pacote  | 1 | 5.000  | Aiklin      | R\$ 1,28 | R\$ 6.400,00   |  |  |
| Valor total do grupo 4: |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |   |        |             |          | R\$ 255.000,00 |  |  |

Valor Total: R\$ 879.000,00.

Saquarema, 6 de julho de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 4.419/2026.

Ata de Registro de Preço nº 070/2026.

Fica designada a servidora Juliana da Silva Aguiar Cabral, matrícula nº 200032, para exercer a função de gestora da referida Ata de Registro de Preços.

Saquarema, 6 de julho de 2026.

Joice Mattos Terra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

Processo Administrativo nº 108/2026.

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/SEMED/2025, Pregão Eletrônico PE-RP-SG nº 90013/2025 – Município de São Gonçalo/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** F. P. Vieira Engenharia LTDA, CNPJ (MF) nº 14.180.324/0001-63.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, compreendendo a manutenção preventiva, corretiva, conservação e adequações prediais com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 32.245.068,42.

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0015.2.149;

ND 3.3.90.39.05.00.00;

Fonte 1635;

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.90.39.05.00.00;

Fonte 1635;

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.05.00.00;

Fonte 1635.

Saquarema, 27 de maio de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 108/2026.**  
**Contrato nº 013/2026.**

Ficam designados os servidores Luciani de Souza Veras, matrícula nº 49646, para exercer a função de gestora, Sérgio Fernando Forte, matrícula nº 961932, para exercer a função de fiscal técnico e Carlos Otávio Gomes, matrícula nº 960189, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 27 de maio de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 033/2021**

**Processo Administrativo nº 17.821/2020**  
**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde, CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

**Objeto:** Supressão do contrato de Gestão nº 033/2021, firmado entre as partes em 23/7/2021.

**Valor da Supressão:** R\$ 13.151.464,10.

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.50.85.01.00;

FR 1635.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.

Rafael da Silva Reis

Subsecretário de Fiscalização e Avaliação de Saúde.

\*Omitido em Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1843, de 2 de fevereiro de 2026.

### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 048/2022**

**Processo Administrativo nº 14.339/2022**  
**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** F P Vieira Engenharia LTDA, CNPJ (MF) nº 14.180.324/0001-63.

**Rescisão:** As partes resolvem, de comum acordo, face aos interesses da Adminis-

tração rescindir amigavelmente o contrato nº 048/2022, a partir de 26 de maio de 2026, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A rescisão amigável do contrato será realizada sem ônus de qualquer natureza para o Município de Saquarema/RJ.

Saquarema, 26 de maio de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

### **PORTARIA SMI Nº 001, DE 8 DE JULHO DE 2026**

Institui a Comissão Técnica de Avaliação de Propostas Técnicas, para fins de julgamento pelo critério de técnica e preço, no âmbito do Processo Administrativo nº 4.915/2026.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**Considerando** o disposto no art. 37, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a composição da banca designada para avaliar e atribuir notas aos quesitos de natureza qualitativa nas licitações julgadas pelo critério de técnica e preço;

**Considerando** a necessidade de assegurar que a avaliação das propostas técnicas seja realizada mediante critérios objetivos, previamente estabelecidos no instrumento convocatório e em seus anexos, com observância dos princípios da impessoalidade, da motivação, da isonomia e do julgamento objetivo;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 4.915/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços técnicos especializados de engenharia, voltados à elaboração de projetos de infraestrutura urbana e ao controle tecnológico de obras públicas, no âmbito do Mu-

nício de Saquarema.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Técnica de Avaliação de Propostas Técnicas, para fins de julgamento pelo critério de técnica e preço, no âmbito do Processo Administrativo nº 4.915/2026, com a finalidade de analisar, avaliar e atribuir pontuação aos quesitos técnicos e qualitativos previstos no edital e em seus anexos, composta pelos seguintes servidores do quadro permanente da Administração Municipal:

I - Danilo Goretti Villa Verde, matrícula nº 9826-1 - Presidente;

II - Manoel Augusto Carvalho de Faria, matrícula nº 962339-1 - Membro;

III - Evellin da Conceição Marins, matrícula nº 961161-2 - Membro;

IV - Priscilla Martins Canella - Membro.

**Art. 2º** Compete à Comissão Técnica de Avaliação de Propostas Técnicas:

I - avaliar as propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, em estrita observância aos critérios, parâmetros, pesos e metodologia de pontuação estabelecidos no instrumento convocatório e em seus anexos;

II - verificar a aderência das propostas às exigências técnicas, operacionais e metodológicas previstas para a contratação;

III - atribuir as notas correspondentes aos quesitos de natureza qualitativa, mediante registro individualizado e devidamente fundamentado das avaliações realizadas;

IV - elaborar relatório técnico conclusivo, acompanhado das respectivas planilhas de pontuação, indicando a classificação técnica resultante e, quando aplicável, as razões de desclassificação;

V - prestar os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo agente de contratação ou pela Comissão de Contratação, dentro de sua esfera de atribuições; e

VI - praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, observadas as disposições legais, editais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** A atuação da Comissão limitar-se-á à avaliação dos aspectos técnicos e qualitativos das propostas, não lhe competindo a análise ou a pontuação das propostas de preço, nem a prática de atos próprios da condução do procedimento licitatório, que permanecerão sob a responsabilidade





de da autoridade competente, do agente de contratação ou da Comissão de Contratação, conforme o caso.

**Art. 4º** O relatório técnico e as planilhas de pontuação emitidos pela Comissão integrarão a instrução do procedimento licitatório e servirão de fundamento para as decisões relativas aos aspectos técnicos avaliados, devendo ser expressamente motivados e assinados por seus membros, com o registro de eventuais divergências.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 8 de julho de 2026.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O contribuinte abaixo fica cientificado da lavratura de Auto de Infração por infração à legislação do ISSQN do Município de Saquarema/RJ. O pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído, ou a apresentação de impugnação, deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, contado da ciência do Auto de Infração, que se considera feita 3 (três) dias após a publicação deste edital, nos termos dos arts. 22, V, e 25, IV, do Decreto Municipal nº 005/1999. No mesmo prazo, o contribuinte poderá saldar o débito com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa punitiva, nos termos do art. 250 da LC Municipal nº 01/1998. O processo administrativo encontra-se à disposição do interessado na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação ou por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC.

Prefeitura Municipal de Saquarema/  
SMART - Rua Coronel Madureira, nº 77,  
Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.  
Vaz Consultoria em Gestão Empresarial  
LTDA ME, CNPJ nº 10.429.901/0001-57,  
Inscrição Municipal: 83519, Processo fi-

sico nº: 8467/2026, Processo DEC nº: 038/2026, Auto de Infração nº 025/2026, de 2/7/2026, Valor reclamado: R\$ 424.491,53.

Saquarema, 9 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

